Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Sessão Legislativa de 2017 da Câmara Municipal de Pará de Minas. Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2017, às 17 horas, devidamente convocados, compareceram ao Plenário 17 vereadores, que subscreveram o livro de presença. Feita a chamada e verificada a existência de quórum, o presidente, vereador Mário Justino da Silva, declarou aberta a sessão. Foi feita a leitura da ata da reunião ordinária do dia 20 de fevereiro de 2017, sendo a ata aprovada. Em seguida, passou-se à apresentação, discussão do Projeto de Lei nº 05/2017 (Emenda Substitutiva Projeto Mensagem 003-2007 (Artigo 174, III do Regimento Interno da Câmara Municipal), que dispõe sobre o parcelamento e o reparcelamento de débitos do município de Pará de Minas com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS gerenciado pelo Paraprev – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Pará de Minas, promovendo alteração da redação de dispositivos da Lei Municipal nº 4.763/2007. O vereador Dilhermando Rodrigues Filho pediu vista ao projetorr, sendo a vista concedida até 2 de março de 2017. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão, convocando a próxima reunião ordinária excepcionalmente para quinta-feira, em virtude do feriado de Carnaval, à hora regimental. E, para constar, lavrou-se esta ata que, depois de lida e achada conforme, se submeterá à apreciação da Casa. Pará de Minas, 22 de fevereiro de 2017.